



DECRETO Nº 2.298/2007

SÚMULA: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 1.035/2007 de 18 de abril de 2007,

DECRETA

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2007, um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 14.850,00 (Quatorze mil, oitocentos e cinquenta reais)** no orçamento Geral do Município para atender despesa na seguinte dotação orçamentária:

08.00 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
08.03 – DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AMBIENTAL		
08.03.18.541.0150.2058 – APOIO AO REFL. E RECUP. DE MATAS CILIARES		
400000000000 - Despesas de Capital		
440000000000 - Investimentos		
449000000000 - Aplicações Diretas		
449051000000 - Obras e Instalações		
31727 - Convênio nº 4500002827-ITAIPU- R\$	14.850,00	
BINACIONAL – Exercício Corrente		
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	R\$	14.850,00

Art. 2º - Servirá de recursos para abertura do Crédito Adicional Especial de que trata o artigo anterior, a transferência de recursos do Convênio nº 4500002827 - ITAIPU BINACIONAL **por fonte de receitas.**

Fonte 31727	Convênio nº 4500002827 – Itaipu Binacional- R\$	14.850,00
	Exercício Corrente	

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 09 de Agosto de 2007.

NORBERTO PINZ
Prefeito Municipal

ROSMÉRE I. S. SCHNEKEMBERG
Secretária Municipal de Administração

ARI SCHMIDT
Secretário Municipal de Finanças